

Edição 42 - 4º Trimestre - Ano 2024

BOLETIM

INFORMATIVO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE RECICLÁVEIS



ISO 14001 - Gestão Ambiental

Desempenho nas condições mais desafiadoras

LH 30 M Industry Litronic

Oferece alto desempenho de manipulação, em todos os tipos de aplicação. Rápido, potente e estável, está disponível em várias versões que se adaptam de forma ideal ao trabalho a ser executado. Sempre presente, onde for necessário!

www.liebherr.com.br

LIEBHERR

Manipuladores de materiais





A CERTIFICAÇÃO ISO 14001

Nessa edição, abordaremos a utilidade, relevância e peculiaridades da norma internacional ISO 14001. Para melhor compreensão dos requisitos do Sistema de Gestão Ambiental (SGA) na organização, selecionamos assuntos que, após sucinta explanação, acreditamos, irão elucidar no todo ou em parte eventuais dúvidas e colaborar na tomada de decisão que levará o empresariado ao convencimento da implementação.

O que é ISO 14001?

A norma configura uma orientação sobre como considerar aspectos das suas compras, desenvolvimento de produtos e fabricação, para haver redução (mitigação) e/ou eliminação do impacto dessas atividades no meio ambiente.

Além disso, a ISO 14001 define elementos centrais do Sistema de Gestão Ambiental (SGA) a serem utilizados para certificação/registro.

Para obtenção e manutenção desse certificado, a organização se submete a auditorias periódicas, desenvolvidas por empresa certificadora.

Como surgiu a ISO 14001?

A ISO 14001 faz parte da série 14000, que se refere a normas de padrões ambientais com objetivo de abordar temas como: Sistemas de gestão ambiental; Rotulagem ambiental; dentre outros.

As primeiras discussões internacionais acerca de questões ambientais, ocorreram em 1972 na Conferência de Estocolmo, debatendo sobre recursos naturais no mundo, principalmente o consumo e esgotamento de energia. A partir de então, temas ambientais tornaram-se cada vez mais evidentes na vida dos cidadãos.

Ainda em situação embrionária, os primeiros passos para a elaboração do sistema de gestão ambiental, surgiu por meio dos certificados de produtos, conhecidos como selos verdes, tendo como primeiro o “Anjo Azul” em 1978 na Alemanha, cujo intuito era identificar os produtos que não agredissem o meio ambiente.

No início dos anos 90, as questões relacionadas ao meio ambiente limitavam-se ao campo da regulamentação técnica e multiplicavam-se as iniciativas em produtos que não impactassem o meio ambiente, mas não havia uma abordagem sistêmica eficiente.

Em 1991, a ISO criou o SAGE (Strategic Advisory Group on the Environment), grupo estratégico consultivo com a função de analisar os impactos das normas internacionais sobre meio ambiente no comércio internacional, a fim de discutir os temas importantes para a padronização da gestão ambiental e a partir desses estudos, o SAGE recomendou que a ISO criasse um comitê dedicado ao tema da gestão ambiental. Outro ponto que reforçou a necessidade da criação do comitê foi a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (ECO -92).



POTENZA

FORÇA, PRECISÃO E CONTROLE AO SEU ALCANCE

GUINDASTES POTENZA

Construção robusta e confiável, projetada para maximizar a produtividade com total segurança.

Ideal para manipulação de sucatas com garras de até 280L, possui giro infinito e cabine ampla com ar condicionado, proporcionando conforto ao operador.

Equipado com dois joysticks eletrônicos de comandos proporcionais, garante movimentos suaves e precisos, otimizando a operação.

+55 49-32260677

 www.potenzaindustria.com.br
comercial@potenzaindustria.com.br



PotenzaIndustria

Como resultado da pressão internacional de 1993, em Toronto no Canadá, foi criado o Comitê Técnico 207 (TC 207), sendo o responsável pelas normas de gestão ambiental, ficando a cargo do desenvolvimento e atualizações, conforme as necessidades das partes interessadas no que diz respeito às questões ambientais.

Como resposta à necessidade de padronização de uma norma certificável, em 1996, a ISO publicou sua versão, a ISO 14001, que estabelece as diretrizes básicas para um sistema de gestão ambiental, tendo como foco a proteção do meio ambiente e a prevenção da poluição.

Devido à necessidade de acompanhamento das tendências de mercado, iniciou-se o primeiro processo de revisão da ISO 14001, buscando o aperfeiçoamento da norma e ampliação do seu alcance. Porém, nem tudo são flores, e houve algumas controvérsias entre os membros com foco nas possíveis complicações da nova revisão, bem como na provável perda no ranking de certificações versus maior credibilidade e compatibilidade com outras normas.

Visando a solução dessas questões, a ISO organizou e classificou os pontos de vista em único documento e, no ano 2000, iniciou-se a discussão entre os membros na busca do consenso, estendendo-se até 2004, sendo definida a versão final para a publicação da revisão da ISO 14001.

A nova versão reforçou e esclareceu alguns requisitos e conceitos, destacando a postura proativa das organizações e sua compatibilidade com outras normas, possibilitando a implantação integrada.

A segunda revisão da ISO 14001, acompanhou a necessidade de atualização e aperfeiçoamento da norma, principalmente para adequação ao Anexo SL (desenvolvido pela ISO que estabelece uma estrutura única e de alto nível para as normas de sistema de gestão), estando ainda em consonância ao estudo “Future Challenges for EMS”, que apontou os desafios futuros para os sistemas de gestão ambiental, além da indicação de nova revisão pela NSB (National Standards Bodies).

Assim, em 2011, iniciou-se a revisão da norma ISO 14001, com a criação de novas ideias e a elaboração do primeiro projeto de trabalho. O processo revisional percorreu todas as fases de desenvolvimento das normas e, finalmente, em setembro de 2015, ocorreu a publicação da ISO 14001:2015.

Quais são os objetivos da ISO 14001?

Entre outros objetivos que mencionamos a seguir, o principal é permitir que organizações possam atender às suas necessidades socioeconômicas em equilíbrio com o meio ambiente, além de:

- Proteger o meio ambiente por meio da prevenção e/ou mitigação dos impactos ambientais;
- Reduzir potenciais efeitos das condições ambientais na empresa;
- Controlar como produtos e serviços da organização são projetados e fabricados, utilizando a perspectiva do ciclo de vida para prevenir o deslocamento involuntário dos impactos ambientais.

A última versão trouxe uma reformulação estratégica e totalmente alinhada com os propósitos ambientais e novos requisitos, propondo uma estrutura detalhada e complexa para o SGA.

Dentre as principais mudanças, seguindo o Anexo SL, destacamos:

Termos e Definições: revisão e esclarecimentos que auxiliam os leitores na compreensão ampla e completa;

Contexto da Organização: apresenta a necessidade de entendimento da organização sobre o ambiente em que está inserida, considerando os fatores internos e externos que possam afetar o negócio, atuando ainda de forma positiva, sendo uma ferramenta socioambiental;

Liderança: busca uma atuação mais efetiva, real e diferenciada da alta direção acerca dos temas ambientais, como a política ambiental, integração dos objetivos e estratégias gerais;

Planejamento: traz uma óptica proativa e voltada à prevenção por meio das ações para abordar riscos e oportunidades relacionados aos aspectos ambientais, requisitos legais, contexto e partes interessadas, além da inclusão sobre o ciclo de vida do produto/serviço;

Apoio: destaca o reforço acerca da comunicação, tanto interna quanto externa;

Operação: maior clareza textual e detalhamento, com reforço do planejamento e controle operacional sobre o ciclo de vida do produto/serviço;

Avaliação de Desempenho: alterações estruturais e textuais que possibilitam o entendimento objetivo e prático da fase de verificação do SGA;

Melhoria: indica a possibilidade de aperfeiçoamento relacionada ao desempenho ambiental, prevenindo as causas das não conformidades e implementando as ações e revisões necessárias, gerenciando as mudanças e alterações que afetem a organização e os seus processos.

A ISO 14001 é uma norma que favorece o pensamento ambiental alinhado às estratégias globais das organizações, para promover resultados significativos em processos operacionais e administrativos, especialmente no âmbito socioambiental.

Quais são os benefícios da ISO 14001?

Veja abaixo alguns dos principais benefícios da certificação ISO 14001 na organização:

- Melhora substancial na gestão ambiental, reduzindo a quantidade de resíduos e a utilização de energia;
- Proporciona maior eficiência, reduzindo os custos de funcionamento da empresa;
- Demonstra conformidade, aumentando as oportunidades de negócios e o cumprimento das obrigações legais, alavancando a participação de partes interessadas e confiança da clientela;
- Prepara a mudança de contextos dos negócios com segurança e aumenta às possibilidades de financiamentos.

Devido ao bom histórico ambiental e diminuição de riscos de acidentes, reduz ou evita sanções legais, podendo ser aplicada em qualquer tipo de organização, independentemente do seu porte ou setor de atuação, a ISO 14001 auxilia no desenvolvimento de uma estrutura para a proteção do meio ambiente e no gerenciamento dos impactos ambientais gerados ao longo da produção;

- Aperfeiçoamento do sistema de gestão ambiental. Por exigir identificação, avaliação e controle dos impactos ambientais gerados, as empresas que implementam a ISO 14001 apresentam melhoria na gestão ambiental.

Além disso, essa norma ajuda as empresas no cumprimento da legislação ambiental, evitando multas e sanções governamentais;

- Auxilia no desempenho dos seus fornecedores (provedores externos) a atenderem às legislações pertinentes e entregarem produtos e serviços agregados ao negócio da organização com padrões ambientais internacionais;

- Maior rentabilidade. Para implementar a ISO 14001, é necessário que a organização faça o controle completo das operações para identificar impactos ambientais, institua melhorias operacionais, reduza os custos de produção, aumente a eficiência e a produtividade;

- Melhoria na imagem e reputação da empresa. Possuir um certificado ISO 14001 mostra que a conservação do meio ambiente é prioridade na organização, demonstrando para investidores, fornecedores, clientes e consumidores que está utilizando as melhores práticas e aprimorando o SGA continuamente.

Dessa forma, aumenta a visibilidade da organização no mercado nacional e internacional e a conquista de novos clientes e parceiros comerciais.

Como implementar a ISO 14001 na indústria?

A obtenção dessa norma é um pouco mais complexa do que obter o certificado ISO 9001. A legislação de Direito Ambiental não é tão simples e será necessário fazer o levantamento minucioso da situação da empresa.

Efetuar a sondagem dos aspectos e impactos ambientais em todos os processos da organização, considerando o ciclo de vida e a circunvizinhança, também são pontos a serem observados.

Toda a implementação dependerá de fatores como: tamanho da empresa e o grau de envolvimento da direção, sempre considerando as condições internas e externas para adequação dos processos e serviços da organização, atendendo às legislações pertinentes e aplicáveis conforme o negócio.

A organização pode inserir dentro de sua implantação, para qualquer norma certificável, a ajuda de uma consultoria para o processo de implementação e auditoria interna.

Como pedir o certificado da ISO 14001?

Para alcançar a certificação do Sistema de Gestão Ambiental ISO 14001, da mesma maneira que a ISO 9001, a empresa precisa estar com todos os princípios e requisitos da norma implementados. Logo após, a organização passará por auditoria interna para verificação da necessidade de algum ajuste, esta poderá ser com seus colaboradores treinados como auditores internos ou contratar empresa que conheça e tenha experiência em seu escopo para que esta faça a auditoria interna, considerando que os auditores contratados, minimamente, sejam auditores internos, porém, para melhor visão sistêmica, podemos indicar que esses tenham a formação como auditores líderes.

Após a auditoria interna, importante que a organização avalie todas as cláusulas ou requisitos através da análise crítica pela direção, caso nesta análise considere que existem algumas falhas ou pontos críticos, para a necessária certificação, pode ser considerado até uma nova auditoria interna. Só então a organização irá contratar um órgão de certificação que tenha sido acreditado por um organismo que seja também acreditado pelo IAF (International Accreditation Forum) para emitir o selo da ISO.

A certificação ISO 14001 possui validade?

Sim, neste caso, segue a mesma sistemática da certificação ISO 9001 possuindo prazo de validade. Após a obtenção da certificação, é importante que a empresa melhore continuamente os requisitos/processos e que mantenha o seu sistema de gestão ambiental conforme os padrões estipulados. A ISO 14001 é normalmente concedida por um período de três anos e requer renovação periódica, sendo normalmente a auditoria periódica anual, para assegurar que a empresa permaneça satisfazendo os requisitos da norma.

Para renovação, a empresa precisa passar por uma auditoria, conduzida pelo mesmo organismo de certificação responsável pela certificação original, mas a mesma pode, dentro do período de validade do certificado, contratar outro organismo, seguindo as regras de transferência exigidas por este. Durante essa auditoria, o organismo de certificação avaliará o sistema de gestão da qualidade, determinando se está conforme os requisitos da norma e demonstrando a sua melhoria contínua. Caso o sistema de gestão seja considerado adequado, a certificação será renovada.

Conclusão

A ISO 14001, para as empresas de reciclagem, da menor a maior, os processos inseridos nos requisitos transmitem aos seus investidores, fornecedores, clientes e também à sociedade uma segurança dos produtos e serviços no compromisso ambiental, podendo alcançar novos mercados e ampliar os negócios.

É importante que as empresas de reciclagem busquem fornecedores que também tenham as certificações ISO, mantendo sempre parceiros que tenham o padrão de produtos e serviços alinhados aos princípios da norma.

INESFA TALK #18 WASTE EXPO BRASIL 2024



TALK #18 - Waste Expo Brasil 2024

Apresentador:
Roger Amarante

Convidados:
Clineu Nunes Alvarenga - Presidente INESFA
Jesus Gomes - CEO Waste Expo Brasil



INESFA TALK #19 RECICLAGEM DE VIDRO E SEUS DESAFIOS



TALK #19- Reciclagem de Vidros e seus Desafios

Apresentador:
Roger Amarante

Convidada:
Juliana Schunck - CEO - Massfix Comércio de Sucatas
de Vidros



INESFA TALK #20 O DESAFIO DAS COOPERATIVAS



TALK #20 - Os Desafios das Cooperativas

Apresentador:
Roger Amarante

Convidados:
Ronei Alves - Movimento Nacional dos Catadores
de Materiais Recicláveis
Mônica Licassali - Cooperativa Recicle a Vida



INESFA TALK #21 BATE PAPO COM INVESTSP



TALK #21 - Bate Papo com INVESTSP

Apresentador:
Roger Amarante

Convidada:
Natália Resende, da INVESTSP - Secretária de Meio
Ambiente, Infraestrutura e Logística



INESFA TALK #22 RETROSPECTIVA 2024



TALK #22 - Retrospectiva 2024

Apresentador:
Roger Amarante

Convidado:
Clineu Nunes Alvarenga - Presidente INESFA



Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP30)

A 30ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas será realizada no Brasil, em Belém do Pará.

O evento está previsto para ocorrer no mês de novembro deste ano e terá os olhares da população mundial voltados para ações de estabilização e redução da emissão de gases de efeito estufa no combate ao aquecimento climático.

Nesse contexto o Instituto Nacional da Reciclagem - INESFA, afirma que a reciclagem apresenta-se como atividade essencial e que mais contribui na conservação do meio ambiente, porém, apesar de relevantes atos normativos, tais como mencionados abaixo, faz-se necessário a urgente implementação, sendo ainda primordial o tratamento tributário diferenciado para todo o setor da reciclagem, que praticam a sustentabilidade e impulsionam a economia circular.

- Decreto nº 12.082, de 27 de junho de 2024, que institui a Estratégia Nacional de Economia Circular: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/decreto/D12082.htm
- Decreto nº 12.106, de 10 de julho de 2024, que regulamenta o incentivo fiscal à cadeia produtiva da reciclagem estabelecido na Lei nº 14.260, de 8 de dezembro de 2021: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/decreto/d12106.htm
- Decreto nº 12.223, de 14 de outubro de 2024, que institui o Comitê Interinstitucional de Gestão e o Comitê Executivo, no âmbito do Pacto pela Transformação Ecológica entre os três Poderes do Estado brasileiro: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2024/Decreto/D12223.htm

2025: Ano Crucial à Reciclagem nas Mãos dos Representantes do País

O ano de 2025 será de relevantes acontecimentos e estará nas mãos de representantes do país ditar o ritmo do desenvolvimento da reciclagem, para fazer do Brasil o protagonista da economia circular no combate ao aquecimento climático.

Mais do que nunca, será preciso sensibilidade e vontade política para urgentes ações assertivas com olhar a todos que exercem atividades essenciais ao meio ambiente.



**Instituto
Nacional da
Reciclagem**

INESFA

Expediente: